

## LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE MENTAL (LASM) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1º e 2º SEM. 2017

A Liga Acadêmica de Saúde Mental (LASM) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **09 de março** até **23 de março de 2017**, **estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 1º e 2º SEM. 2017 da LASM**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela liga no decorrer do presente ano. A LASM promove a integração acadêmica com outros cursos de área de saúde com o intuito de melhorar o conhecimento interdisciplinar e, assim, complementar a formação dos alunos participantes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LASM com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LASM compreenderá na realização de prova no dia **27 de março de 2017, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre **TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS, REFORMA PSQUIÁTRICA e DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DO PACIENTE PSQUIÁTRICO**.
- 1.3. Haverá uma aula introdutória da LASM, **NÃO sendo esta pré-requisito** para a realização da prova. **A aula acontecerá no dia 16 de março às 18h00min, sala 601** da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, Alameda Ezequiel Dias, 275, Belo Horizonte, MG. A duração da aula será de 1h (uma hora).

### 2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LASM serão compostas por **aulas quinzenais, com duração de uma hora, que ocorrerão sempre na quarta-feira às 18h na FCM-MG salvo exceções, por exemplo, aulas conjuntas com outras ligas**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente.  
Obs: Os alunos aprovados no processo seletivo deverão participar de no mínimo 75% das atividades de ensino para fazer jus ao certificado de membro da liga.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (24 vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 6 (seis) para o curso de Medicina; 6 (seis) para o

curso de Enfermagem; 6 (seis) para o curso de Fisioterapia; 6 (seis) para o curso de Psicologia.

- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.4. Dentre as 24 (vinte e quatro) vagas, 15 (quinze) serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O processo seletivo da LASM é gratuito e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 3.2 A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC e que tiverem cursando do primeiro ao penúltimo período da graduação.
- 3.3 As inscrições serão realizadas no período de **09 de março de 2017 até 23 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lasm-2017/>).
- 3.4 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

### 4. DA PROVA:

- 4.1. O processo seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 30 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. Serão abordados os temas como TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS, REFORMA PSIQUIÁTRICA e DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DO PACIENTE PSIQUIÁTRICO. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.
- 4.2. **Bibliografia recomendada:**
  - a. LOUZÃ NETO, M.R; ELKIS, H. Psiquiatria básica. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 712p. Parte II: Capítulo 12 (delirium, alucinação orgânica, transtorno catatônico orgânico, transtorno delirante orgânico, transtorno orgânico do humor, transtorno orgânico de ansiedade), Capítulo 17 (transtorno bipolar, depressão, episódio maníaco e suicídio), Capítulo 20 (transtornos mentais comuns, transtornos somatoformes, transtorno de somatização, hipocondria, dismorfofobia).
  - b. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005. Disponível em:<<http://pesquisa.bvsalud.org/bvsmis/resource/pt/mis-4595>>. Capítulos I, II, III e VI.

**c. Aula introdutória da LASM no dia 16 de março às 18h00min**

- 4.3. **A prova será realizada no dia 27 de março de 2017, na Faculdade de Ciências Médicas às 18h00min, na sala 201** com duração de 1h00min (uma hora), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
  - a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
  - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
  - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
  - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8. A LASM reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LASM responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lasm-2017/>).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 03 de abril de 2017 no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lasm-2017/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.

- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
  - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LASM e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

## **7. DO REGISTRO ACADÊMICO**

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LASM com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 7.2. O registro acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.
- 7.3. Caso o aluno aprovado não realize o Registro Acadêmico sem justificativas a diretoria LASM convocará candidatos remanescentes até 15 dias após a divulgação do resultado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LASM.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LASM em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

---

**Prof. Alexandre de Aguiar Ferreira**

**Orientador(a) da Liga Acadêmica de Saúde Mental (LASM)**

---

**Bruna Ferreira Cícero Lima.**

**Presidente da Liga Acadêmica de Saúde Mental 2017 (LASM).**

**Contato Diretoria 2017: Bruna Ferreira Cícero Lima: (31) 99490-4469**